Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 244 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a realização de estudos e os procedimentos necessários para criação e implementação de ferramentas de fomento às ações de sustentabilidade no Município com foco na Educação Ambiental.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

A Educação ambiental, tem por objetivo formar cidadãos proativos, para participar efetivamente da solução e prevenção de problemas ambientais, promover o desenvolvimento sustentável, em seu tripé, social, ambiental e econômico, é o caminho para transformação, para a mudança de paradigmas e de comportamento das pessoas.

Nesse sentido, é necessário a implementação de ferramentas para fomento às ações de sustentabilidade com foco na educação ambiental.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA